



CÂMARA MUNICIPAL DE COROACI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 00.425.010/0001-79

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 003, de 12 de julho de 2021.

Dispõe Sobre Apreciação das Contas do Município de Coroaci, Referente ao Exercício Financeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Coroaci, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e tendo em vista o disposto no art. 31 da Constituição Federal, no art. 180 da Constituição Mineira, artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº: 101 de 04 de maio de 2000 conjugados com o disposto na Lei Complementar Estadual nº: 102/2008, submeteu a apreciação do Plenário da Câmara o Processo Administrativo nº. 062/2021 referente a Prestação de Contas do Executivo Municipal com parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, pela aprovação, referente ao exercício financeiro de 2019.

Considerando, a conclusão do Processo Administrativo de Prestação de Contas nº: 062/2021 autuado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com emissão de parecer favorável a aprovação das contas do exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas em sua totalidade as contas do Município de Coroaci, referente ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º. Fica determinada a remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cópia da lista de presença dos Vereadores na sessão que apreciou as contas, cópia das atas e demais peças do Processo Administrativo nº: 062/2021.

Art. 3º. Entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coroaci - MG, 13 de julho de 2021.

Alenizio R. dos Santos
ALENÍZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto Legislativo foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Coroaci, em 13 de julho de 2021.

Alenizio R. dos Santos
Alenizio Rodrigues dos Santos
Presidente